



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 672, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre licença-prêmio do Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO no período de 26 a 30 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO usufruirá licença-prêmio no período de 26 a 30 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis anteriores à sua licença prêmio do período de 26 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 ago. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 32.](#)